



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 135/2024

Ementa: Aprovada a INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 001/2024, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes para o ano letivo de 2025.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a necessidade de se regulamentar e estabelecer critérios para atribuições de aula para o ano letivo de 2025 junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Siqueira Campos;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público Municipal regulamentar, implantar e aplicar os procedimentos necessários para disciplinar o bom andamento do serviço público voltado para os administrados;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 001/2024, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a qual tem por finalidade regulamentar a atribuição de aula para o ano letivo de 2025 e fixar outras providências.

Art. 2º Caberá à respectiva Secretaria Municipal e ao Departamento Municipal de Ensino, a aplicação das normas contidas nesta Instrução Normativa.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 26 de novembro de 2024.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal